

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 120/2000

**“Estabelece diretrizes e metas do Plano Plurianual para o Biênio 2.000/ 2.001”.**

**A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:**

### **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO BIÊNIO 2.000/ 2.001**

Ao estabelecer seus objetivos, diretrizes e metas do Plano Plurianual, a Administração Municipal o faz reafirmando sua convicção em 03 princípios básicos que irão alicerçar sua atuação:

- a ética e moralidade no trato da coisa pública;
- a democratização e transparência da gestão;
- a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

Quanto ao preceito a Administração, primará pelo respeito rigoroso às legislações aplicáveis ao serviço público, bem como aos princípios éticos e morais.

Por outro lado, tendo em mente esses princípios, conhecendo de perto a realidade municipal e, sobretudo, considerando as nossas convicções públicas, a Administração buscará a consecução dos seguintes objetivos:

- redução das injustiças sociais e melhoria das condições de vida da população mais necessitada;
- modernização dos serviços públicos e dignificação do Servidor Municipal;
- dinamização e diversificação da economia local;
- implementação de um sistema efetivo de planejamento, principalmente o planejamento de uso do solo, implementando a ligação viária entre as várias regiões deste município, facilitando o deslocamento das pessoas e criando condição de melhor segurança com a construção de um viaduto sobre a linha férrea.
- Industrialização do Município com preservação das características rurais e riquezas ambientais.

*Frederico Dutra Santiago*  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

No campo da democratização e transparência, a Prefeitura aprofundará sua proposta de gestão participativa conclamando não apenas às lideranças políticas e vereadores, mas também as demais representações da sociedade civil, bem como as associações comunitárias e entidades filantrópicas para criação dos conselhos Municipais.

A administração continua acreditando que a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo é condição necessária para garantir a consecução e aprimoramento dos demais princípios.

Mesmo reconhecendo as limitações do Município em contrariar as tendências gerais da sociedade brasileira (miséria, desemprego, insuficiência de serviços e bens), a administração deverá sempre, continuar buscando, com os meios disponíveis, reduzir as injustiças sociais em nosso Município.

Dessa forma, a atuação da Prefeitura priorizará os investimentos e gastos nas áreas de maior retorno social, vale dizer, dará prioridade às despesas que atendam em serviços essenciais, o maior número de pessoas : educação, esgoto, pavimentação de ruas de bairros e vilas, saúde, água, limpeza pública , meio ambiente e desenvolvimento industrial econômico.

A melhoria do Serviço Público Municipal, por sua vez, deverá ser uma busca constante, quando a administração deverá investir em recursos materiais, edificação das sedes dos poderes legislativo e executivo e qualificação da mão de obra, priorizando os funcionários concursados.

Dá a ser necessário que a Prefeitura modernize seus serviços e dê condições de trabalho a seus funcionários. Por modernização compreende não apenas a introdução de modernas técnicas como a informatização e procedimentos racionais, mas também a atualização das suas diversas normas, tais como Códigos Tributário, de Postura e de Obra e as Leis de ordenação do espaço Urbano e Rural, Meio Ambiente, etc.

A dignificação do servidor se inicia com uma política de vencimentos realistas, justa e motivadora do funcionário e se completa com possibilidade de reciclagem e aprimoramento, com canais de participação e a definição de uma política de benefícios.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - SARZEDO  
Outubro 1976





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

À medida que cuidará da melhoria dos serviços prestados à população e no aprimoramento das condições meio, a Administração também dará ênfase às questões relativas à sua economia. Isto porque a base, a sustentação dos meios de vida de sua população, está na capacidade da economia local em gerar riquezas e empregos.

Sarzedo, como se sabe, tem sua base econômica centrada na horticultura e mineração que por mais dinâmicos que sejam, enfrentam grandes problemas. A começar pela ameaça de expansão urbana que invade o espaço rural e polui as águas que irrigam suas hortas, e a mineração que continua sendo o principal gerador de empregos no município, mas gera sérios problemas ambientais e transtornos no centro da cidade.

Além do mais a horticultura e a mineração não são capazes de gerar rendas e empregos suficientes para manter, em nível razoável, as finanças municipais e muito menos para criar os empregos necessários a uma força de trabalho que cresce consideravelmente a cada ano.

Desta forma, são objetivos desta Administração a preservação do espaço rural contra a invasão indiscriminada da expansão urbana a consolidação e modernização da horticultura local e , principalmente, a diversificação da economia local rumo à industrialização e terciarização (comércio e serviços).

Para atender a esses objetivos, alguns conflitantes e concorrentes, a Administração Municipal buscará no planejamento de suas ações um grande objetivo- meio.

Nesse sentido, além dos mecanismos compulsórios de planejamento ( Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Orçamento Programa ) a Prefeitura buscará somar mecanismos não convencionais, bem como a elaboração de estudos visando implementar o Plano Diretor e suas normas decorrentes de uso e ocupação do solo.

Com relação ao Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, encontra-se em fase de conclusão a elaboração de um conjunto de Leis denominado **NOTE** – Normas de Organização Territorial, trabalho este desenvolvido em parceria com a fundação João Pinheiro, devendo estabelecer parâmetros atualizados para o uso e ocupação do solo no município de Sarzedo.

Nesse sentido a Administração irá conter a proliferação de loteamentos irregulares,

*J. F. A. S.*  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.763





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

buscando, sempre que possível, responsabilizar o agente mobiliário, quando também estará cobrando dos loteadores a execução das obras de infra-estrutura em conformidade com o estabelecido no cronograma de aprovação dos loteamentos.

### I - DIRETRIZES E PRIORIDADES SETORIAIS

#### 1.0 - Dinamização e Diversificação da Economia Local

##### 1.1 - Consolidação e Modernização da Horticultura

Os objetivos de consolidação e modernização da horticultura do município de Sarzedo, serão obtidas através dos mecanismos e metas a seguir explicitados.

No que tange ao setor hortícola várias medidas serão fundamentais para que esses objetivos sejam atingidos.

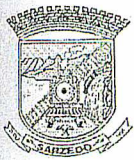
- definição de perímetro urbano que preserve as tradicionais áreas agrícolas do município.
- controle de qualidade das águas dos recursos hídricos que banham as áreas acima mencionadas, bem como medidas para garantir a melhoria das mesmas;
- Implantação do escritório local da EMATER;
- Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, para atendimento aos pequenos produtores rurais;
- elaboração e execução de projetos de recuperação de matas ciliares das bacias dos córregos Lambari e Engenho Seco, que fornecem água para irrigação das áreas agrícolas;
- elaboração em conjunto com a EMATER e produtores do Plano anual de Plantio e outras atividades relacionadas a prática agrícola;
- incentivar os Produtores ao associativismo e cooperativismo.

#### 1.2 - DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL

O município de Sarzedo situa-se no setor industrial mais dinâmico da região metropolitana, estando a 10 Km da BR 381e aproximadamente 15 Km do polo industrial Fiat Automóveis e Regap, além de ser cortada pelo ramal da Linha Férrea, possibilitando um escoamento rápido e seguro dos bens aqui produzidos. A administração buscará sempre a criação de infra-estrutura no Distrito Industrial, que possibilite ao Município receber investimentos industriais

*Frederico Dutra Sabatini*  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo-MG  
OAB/MG 72.765





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

que contribuirão para o aumento na oferta de empregos e da receita municipal.

A falta de atividade industrial deve-se, basicamente, às dificuldades de acesso físico, à falta de acesso viário até a BR 381, Rodovia Fernão Dias, e a falta de água, que assolava Sarzedo antes da ligação ao sistema de abastecimento Rio Manso. Estes fatos ainda podem ser aliados à falta de tradição do Município e à existência de alternativas em Betim, Belo Horizonte e Contagem, Municípios estes que já apresentam problemas com os aglomerados urbanos.

No entanto, face às necessidades prementes do município, é mister apressar esse prazo.

Com a aquisição do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães junto a companhia de Distritos Industriais, e ao programa de doação de áreas industriais que a Administração irá implantar, o Município de Sarzedo tende a se tornar, a médio prazo uma opção mais interessante para implantação de indústrias.

Nesse sentido a Administração define como metas para o biênio 2.000/ 2001.

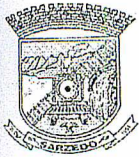
- concluir em conjunto com o Governo de Estado as obras de infra-estrutura, do Distrito Industrial " Benjamim Ferreira Guimarães".
- implantar, direta ou indiretamente, outras alternativas de assentamento industrial, afim de garantir o crescimento futuro e ordenado da cidade.
- divulgar as vantagens econômicas do Município, visando atrair indústrias e investimentos externos;
- buscar formas de fomento e incentivo a atividade industrial;
- definir através de zoneamento, o modelo de ocupação da área industrial, estabelecendo o tipo de atividade e o nível de emissão de substâncias poluentes;
- construir, em parceria com o estado e o Município de Betim, a ponte sobre o Ribeirão Sarzedo, na divisa com o Município de Betim.

**2.0 - Redução de injustiças sociais e melhoria das condições de vida da população mais necessitada:**

A Administração buscará, através das diretrizes e metas a seguir explicitadas, melhorar as condições de vida da população Sarzedense mais carente, por intermédio dos serviços de sua responsabilidade.

  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 2.1 - Meio Ambiente e Serviços Urbanos

O nível de atendimento dos serviços de energia elétrica hoje atinge a mais de 95% das residências, querendo isto dizer que menos de 5% das famílias aqui residentes não tem o referido serviço. Para atender a parte desta demanda será necessário implantar, no Biênio 2.000/2.001, cerca de 100 postes, considerando inclusive a iluminação de Praças.

Os principais corredores de circulação da cidade, terão suas lâmpadas e luminárias substituídas por lâmpadas do tipo luz de sódio 250 watts e luminárias com braços maiores possibilitando uma melhor iluminância.

Na área de saneamento a situação do Município já melhorou consideravelmente, atualmente 80% (oitenta por cento) da população já possui rede coletora de esgoto sanitário, 95% (noventa e cinco por cento) da população tem serviço domiciliar de coletora de lixo, cuja deposição, deverá ocorrer em aterro sanitário controlado ou usina de compostagem e reciclagem de lixo a ser construído no Município de Sarzedo, em local que ainda deverá ser definido tecnicamente e em conformidade com as normas ambientais.

Neste Biênio, a administração buscará o atendimento a 100% da população com o serviço de esgotamento sanitário, já que os bairros que estão em fase de implantação, serão totalmente saneados, com alguns possuindo até estação de tratamento de esgoto, desta forma o Município deverá buscar condições de investimentos em redes interceptoras ao longo dos rios e córregos que recebem os lançamentos das redes coletoras, poluindo- os e originando focos de proliferação de doenças. Alguns trechos de rios deverão ser canalizados e a Administração deverá elaborar um plano diretor de esgotos.

Com relação a preservação do Meio Ambiente, a Administração Municipal com a participação ativa do CODEMA desenvolverá campanhas e projetos junto às comunidades ribeirinhas e proprietários rurais, no sentido de possibilitar a recuperação das Matas Ciliares.

### SÃO METAS PARA O BIÊNIO 2.000/ 2.001

- Atingir o nível de atendimento de 100% da população, para o fornecimento dos serviços de energia elétrica, a água, esgotos e coleta de lixo;
- Elaborar o plano diretor de esgotos, estudando todas as bacias e tipo de tratamentos viáveis;
- Implantar 15 Km (quinze quilômetros) de rede de esgotamento sanitário

*f. f. f. f. f.*  
Frederico Dutra Santiago  
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(coletoras e interceptoras);

- Implantação de usina de reciclagem e compostagem de lixo ou aterro sanitário controlado, para solução dos problemas do lixo gerado no município;
- recuperação e construção de parques e praças;
- elaboração e apuração de normas e regulamentos ambientais;
- criação de viveiros para produção de mudas
- arborização de 10 Km de ruas
- estabelecimento e implantação de áreas de preservação ambiental.

### 2.2 - Obras e Planejamento Urbano

Dotar o município de um sistema de planejamento e controle do uso e ocupação do solo é uma das metas prioritárias da Administração. Nesse sentido a elaboração de um Plano Diretor, onde se definirão as diretrizes de desenvolvimento, inclusive as de organização do território de Sarzedo, será priorizada pela Administração Municipal no Biênio de 2.000/ 2.001.

Além do Plano Diretor, outras normas de ordenação especial deverão ser implantadas e atualizadas, entre elas a Lei de Uso e Ocupação do Solo, a Lei de Parcelamento e Código de Obras.

Encontra-se em fase final de estudos a elaboração de um conjunto de normas que visam organizar o desenvolvimento do Município, trata-se da "NOTE" Normas de Organização Territorial, elaborado em parceria com a Fundação João Pinheiro.

Ainda a nível de Planejamento Territorial, a Prefeitura deverá se municiar de uma cartografia básica, elemento fundamental não apenas para esse planejamento, como também para a elaboração de projetos , urbanísticos nas áreas rurais e urbanas.

Para tanto estamos elaborando em conjunto com Instituto de Geociências Aplicadas - IGA, o Mapa Municipal, objetivando definir os limites com os municípios vizinhos, bem como as estradas vicinais, rios, acidentes geográficos e parte da malha urbana do município.

A nível de execução de obras de infra- estrutura, deverão ser priorizados os investimentos em esgotamento sanitário, conforme já mencionado, no sistema viário, na canalização de córregos e implantação de praças e jardins.

Especificamente no sistema viário deverão ser privilegiadas as vias mais

  
Frederico Dutra Santiago  
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 12.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- programa de puericultura
- programa coração amigo (controle de hipertensão)
- programa de prevenção e tratamento dos agravos do câncer de Próstata
- programa Serviço Saúde Mental de Sarzedo (SESAMES)
- programa assistência farmacêutica
- programa oftalmologia – social
- vigilância epidemiológica e controle de Zoonozes:
- ações de controle de dengue
- programa municipal de combate aos roedores
- programa de controle da Esquistossomoses
- programas de educação em Saúde (D.S.T/ AIDS)

### IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTE PROGRAMAS

- Programa de controle da Leishmaniose
- Oficina de Saúde Mental
- Fisioterapia
- PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- Programa de controle e tratamento da tuberculose
- Programa de controle e tratamento da hanseníase
- Implementação dos Programas do Leite, e Puericultura;
- Prevenção, tratamento e controle das doenças emergentes e reemergentes (verminose, T.B.C, hanseníase e outras).

### 2.5 – EDUCAÇÃO/ CULTURA/ ESPORTE E LAZER

**OBS.:** Essas metas só se cumprirão após a ampliação do quadro de pessoal capacitado com treinamento específico para adequação de cada programa.

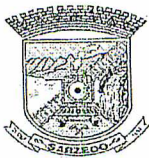
Sarzedo vem apresentando nos últimos anos, uma das maiores Taxas de crescimento demográfico da RMBH (aproximadamente 6,0% a.a) fazendo com que aumente a demanda por serviços de educação (diretores, especialistas, secretários, professores e serventes escolares) com objetivo de melhorar a qualidade de ensino no Município.

Desta forma torna-se necessário ampliar algumas escolas e atuar junto ao Governo de Estado com o intuito de construir uma escola que atenderá a demanda de 2º ciclo do Município.

As metas para o Biênio 2.000/ 2.001 além de reformas em todas as escolas

*Fred*  
**Fredérico Dura Santiago**  
Procuradora Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

adensadas, as de circulação de veículos coletivos, as vias de ligação e aquelas que estão inacabadas e sob o risco de destruição. Estima-se, para o Biênio 2.000/2.001 a pavimentação de 15 Km de vias e melhoria das condições do tráfego da MG 040/ Rua José Luís Rezende e Rua dos Rodoviários, além de manter em bom estado de conservação, as estradas vicinais do município.

A Administração não medirá esforços para solucionar os problemas de Drenagem Pluvial da área central da cidade e da Avenida João Pinheiro no Bairro Brasília.

Com a desapropriação do acesso ao local onde será construído o viaduto, a administração espera solucionar o grande problema da MG 040 em nossa Cidade, que é a passagem de nível sobre a linha férrea, construindo um viaduto, que possibilitará o acesso a Praça Ermelindo Cardoso, através da rua José Batista – Bairro Vila Satélite.

Quanto a canalização de cursos d'água, a administração trabalhará na tentativa de levantar recursos junto aos Governos Federal e Estadual, objetivando solucionar as questões prioritárias, no que diz respeito ao saneamento dos cursos d'água que causam problemas a saúde dos moradores, apresentando um alto nível de poluição e pouca vazão de água.

A Administração deverá desenvolver esforços, no sentido de iniciar a construção, até o fim do próximo Biênio, dos prédios que alojarão as sedes do Executivo e Legislativo Municipal.

### **2.3 - Modernização dos Serviços Públicos Municipais e dignificação do Serviço Municipal**

Paralelamente à melhoria dos serviços públicos municipais e intimamente ligado a ela, a Administração irá investir na modernização dos serviços.

Por modernização entenda-se não apenas a maior agilidade e racionalidade dos serviços públicos municipais no atendimento das demandas da comunidade local, mas também a melhoria do funcionamento dos seus mecanismos de arrecadação, visando reforçar a situação econômico - financeira da Prefeitura.

Nesse sentido a informatização dos serviços municipais permitirá reduzir a burocracia e apressar processo de resposta à comunidade, além de permitir maior rapidez e atualização nos lançamentos e acompanhamentos da arrecadação dos tributos, cobrança de dívida ativa e prestação de contas, entre outras. O

*p. fees*  
  
Frederico Dutra Sant'ana  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

No tocante ao desporto, as metas para o Biênio 2.000/ 2.001, são as seguintes:

- fomento a criação da "Liga Esportiva do Município de Sarzedo";
- reforma do alambrado e do gramado dos Estádios Municipais;
- fomento a prática de esportes amadores (Futebol de Salão, Voleiball, Handeball, Basquetebol, etc.) com as construções das quadras esportivas em todas as Escolas Municipais e Praça de Esporte Públicas;
- estabelecimento de parceria junto a Itaminas Comércio de Minérios, no sentido de resolver os problemas de documentação da área onde existe o campo de futebol do Bairro;
- apoiar a realização de competições e atividades esportivas;
- construção de vestiários nos campos municipais;
- construção de quadras poliesportiva e praças para lazer da comunidade
- promoção de festas de rua nas datas tradicionais, e promoção de eventos culturais;
- cobertura da quadra de esportes de centro da cidade.

### 2.6 - Governo

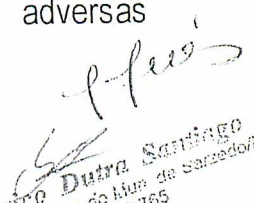
Adotando, por princípio, a gestão participativa, a atual Administração confere ao Departamento de Governo o papel fundamental de interlocutor com vários segmentos representativos da sociedade Sarzedense: Câmara Municipal, entidades representativas de classes e comunidades organizadas, entre outros.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

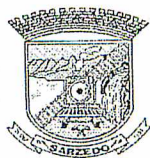
A Administração deverá desenvolver os programas na área de desenvolvimento social que buscarão, na essência, a melhoria de qualidade de vida para a maioria da população, sem o paternalismo que, na maioria das vezes, prevalecem nessa área do serviço público tendo como propriedade a municipalização da Assistência Social.

Assim sendo, serão perseguidas duas frentes de trabalho, as políticas sociais e as políticas assistenciais.

Na primeira frente serão desenvolvidas ações que busquem a promoção dos indivíduos no sentido de minimizar e superar as condições sociais adversas possibilitando a sua ascensão social.

  
Frederico Dutra Santiago  
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.165





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

municipais, são:

- cobertura da quadra de esportes da escola do bairro Brasília (E. M. Juscelino Dias Magalhães);
- ampliação das unidades Administrativas e construção de uma quadra na Escola Municipal Eva Fernandes Caldeia (Bairro Imaculada Conceição);
- criação de centro profissionalizante;
- manutenções de rotina (concertos) quando se fizer necessário em todas as escolas municipais;
- ampliação da Escola José Batista Filho (Bairro Jardim Vera Cruz)
- construção de áreas esportivas e ampliações nas escolas localizadas na zona rural;
- construção de duas Escolas Municipais para atender a demanda das comunidades mais distantes;
- construção e equipamento de Biblioteca Pública;
- ampliação da Rede Municipal de atendimento ao pré- escolar e alfabetização de adultos;
- construção de 02 (duas) salas de aula na "E. M. José Batista Filho" e ainda ampliação da quadra e pintura geral do prédio;
- alambrado nas duas escolas da Zona Rural;
- construção de muro nas Escolas Municipais.

No Biênio 2.000/ 2.001 a Administração deverá manter a qualidade da merenda escolar com a aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem a elaboração de cardápios que assegurem, pelo menos uma refeição que seja suficiente ao suprimento das necessidades nutricionais diárias dos alunos, mantendo no cardápio diário (legumes, verduras, ovos, frango, salsicha, etc. ) e implementando frutas para assim complementar o valor nutricional da merenda escolar.

Finalmente, tem-se como meta, equipar melhor as escolas no que diz respeito a mobiliário, material didático e acervo bibliográfico.

Quanto a grade curricular aplicada pelas Escolas Municipais, deverão ser avaliadas por uma comissão de especialistas em educação, objetivando introduzir temas e necessidades atuais, sejam tecnológicos (informática), ambientais, educacionais, sociais e comportamentais.

A Administração deverá investir no resgate das tradições e culturas do povo de Sarzedo, valorizando as expressões e manifestações culturais independentemente de credo, cor, situação social, etc.

  
Frederico Dutra Santiago  
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

recadastramento contínuo do IPTU e a realização de pequenos ajustes no Código Tributário são metas inadiáveis.

A Administração deverá, paralelamente, consolidar o projeto de dignificação do servidor, estendendo os benefícios já obtidos às demais áreas: treinamento, reciclagem, avaliação, desempenho, etc.

### 2.4 - Saúde

No Biênio 2.000/ 2.001 a Administração buscará na área de Saúde a organização da atenção básica com base na Lei nº 8.080, tendo em vista que atenção básica é um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, situada no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação.

Essa organização, se consubstanciará através das seguintes metas:

- cumprir os requisitos conforme habilitação do município (Plena da Atenção Básica);
- 1.1 - manutenção das ações básicas nas 2 (duas) unidades municipais de saúde;
- 1.2 - participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde no controle da gestão do sistema, no controle dos recursos que compõem o piso de atenção básica (PAB) e na aprovação de planos e projetos;
- 1.3 implementação, para o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.4 manutenção do programa de saúde bucal "SORRISO AMIGO" (ações coletivas e individuais para a população escolar);
- 1.5 ampliação do atendimento odontológico individual nos 2 (dois) consultórios (Unidade do Bairro Brasília e do Centro de Sarzedo)
- 1.6 prevenção, controle e tratamento das doenças crônico degenerativas (câncer, diabetes, cardiopatias e outras) através das consultas especializadas já existentes no Município.
- 1.7 Reforma e ampliação da área física da Unidade de Saúde Antônio Dias dos Santos (Centro Sarzedo);

### MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS EPIDEMIOLÓGICOS JÁ IMPLANTADOS

- planejamento familiar/ Saúde Mulher
- programa SORRISO AMIGO (saúde bucal)
- programa SISVAN

*f. f. f.*  
Frederico Dutra Santiago  
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG  
OAB/MG 72.765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

No campo da assistência social a Administração atuará no sentido de superar momentaneamente suas carências maiores e, ao mesmo tempo resgatar a sua noção de cidadania.

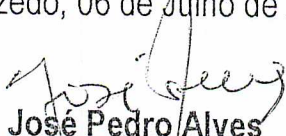
Para viabilizar tais diretrizes a Administração tem como metas:


- a) implantação do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ;
- b) implantação de Projetos em Convênio com o Estado, nas regiões mais carentes ;
- c) implantação do Conselho Tutelar;
- d) implantação de projetos em Convênio com o Estado, nas regiões mais carentes e populosas do Município.

Trata-se de propiciar às crianças e adolescentes atividades sócio- educativas, culturais e recreativas e integrá- las ao meio onde vivem.

- e) apoio às creches comunitárias;
- f) criação de oficinas profissionalizantes;
- g) incentivo às entidades comunitárias;
- h) apoiando as crianças e adolescentes em situação de risco;
- i) implantar Programas de Assistência ao Cidadão e famílias carentes visando atender a população com problemas sociais e emergenciais diversas, tais como: enchentes, desabamentos, etc.
- j) apoio aos portadores de deficiência e à mulher;
- k) implantação de programas de urbanização de áreas carentes e de habilitação popular.
- l) Colocar em funcionamento o Curumim existente no Bairro Brasília.
- m) Remoção de famílias que habitam áreas de risco com implantação de programa habitacional, destinado a atender famílias carentes no Município.

Sarzedo, 06 de Julho de 2.000

  
**José Pedro Alves**  
Prefeito Municipal

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
PROCURADOR JURÍDICO DO MUN. DE SARZEDO/MG  
CNPJ Nº 06.943.727/000